



PORTARIA Nº 010/2021, de 24 de maio de 2021.

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
26/05/2021
Assessoria de Comunicação

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE
CONTRATO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas de direito público,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDMARIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 14542, como fiscal em substituição ao servidor **JOSE EDUARDO DE SANTANA** matrícula 13856

1. Designa o servidor como fiscal de máquinas e equipamentos para receber e atestar notas fiscais relativas a peças, insumos e serviços de manutenção dos maquinários e equipamentos no âmbito desta secretaria (garagem)

Art. 2º- Caberá ao fiscal do contrato:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ciente



Cumpra-se, publique-se.


GIVALDO MARIA DE MOURA
Sec. Municipal de Inf. Obras e Serviços Públicos.
Decreto: 421/2021